



N. 4222

220

169



Fls. 1

1925.

# Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Elisaveth*

*Protesto Marítimo*

*Entrada do Navio Brazil*

*Reg. Fe*

## Autuação

Aos *18* dias do mez de *Março*  
do anno de mil *925* nesta cidade de

Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo

*o pro*  
*testo marítimo em juízo*

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

*Paulo Antonio*  
*Paulo Antonio*



A

Anno de 1925



Juro Federal.

Câmara de Autarquia  
Brasão do Paraná.

Município de Curitiba

Auto de seu protesto monitorio  
em que é  
Guehosme Igodro Gonçalves,  
Patrão da Honra de Brazil - Regte.

Autuação

Por seis dias do mes de Março  
de mil novecentos e vinte e Cin-  
co, nesta cidade de Curitiba  
em Curitiba, autuei a petição  
sem o despacho nella e por isso  
e o telegramma que adiante  
se vê; do que por favor per-  
te de mais. Em fortunas de  
obrua Bem de Deus.

Exm<sup>o</sup> Sm<sup>o</sup> Duplente do Substituto do Juiz Federal desta cidade.

A. Como requer nomei e escrivão do civil José Ferreira d'Almeida para servir de escrivão desti juiz. sob a companhia de seu cargo devida designar dia e hora para ter logor a ratificação e intimação de heste numero 6-3-25. *Euclides Alves*

Calaiso assignado patrao do Riote nacional "Brasil" que tendo feito protesto maritimo que esta junto, pede ratificação do mesmo designado N.º Ex.º dia hora para ter logor a referida ratificação notificando os camaradas do mesmo Euclides de Souza e Dulcideo Martins, para prestarem seus ditos. Intimando se digo os camaradas do mesmo comparecerão independente <sup>intimação.</sup> Nestes termos

J. deferimento.



Antonina 6 de Março de 1925  
Arrojo de Guilherme e Sidoro Gonçalves  
Sebastião Cabral



4  
5

# Protesto

Nós abaixo assignados, patrão e camaradas do  
 hiate nacional Brazil, juramos e juraremos, em  
 juizo, se necessario for, que, se achando, a mesma em-  
 barcação atracada no trapiche do Lloyd Brasileiro,  
 neste porto, aguardando a vez para ser feita a descar-  
 ga, das cargas recebidas em Paranaquá do paquete  
 nacional Baependy, destinadas a este porto, suc-  
 cedeu que na noite de primeiro do corrente mez,  
 as dez e nove horas, desencadeou-se um forte tem-  
 poral de mar e vento acompanhado de forte aqua-  
 ceiro e como os vagalhões varriam a embarcação,  
 que se achava apparelhada e estanque; querendo  
 resalvar a sua responsabilidade, na previsão de  
 avarias, apesar de termos empregados todos os es-  
 forços para prevenil-a e evital-as; protestamos co-  
 mo de facto protestado temos, contra o mar, chuva  
 e vento ou quem de direito for, contra seguradores  
 ou interessados na carga, afim de não responder-  
 mos por avaria alguma, visto haver acontecido a  
 força maior como fica mencionado e não porque  
 o hiate estivesse em mau estado, visto ser considera-  
 da uma das melhores embarcações deste porto e ter si-  
 do vistoriado pela Capitania do porto de Paranaquá em  
 doze de Abril do anno passado, nem por negligencia da  
 tripulação. E para constar mandou o arcaiz da referida  
 embarcação que eu João da Costa Pinto, escrevesse o presente  
 protesto que elle ditou e que por achar conforme, as-  
 signa commigo, com os camaradas e testemunhas.

Antonina, 4 de Março de 1925

João da Costa Pinto  
 Proogo de Guilherme Tiedoro Gonçalves  
 Sebastião Cabral  
 Euclides de Souza  
 Duclides e Martins



Tes.

Testemunhas Hilario Christovam  
Augusto Leite Mendonca

RECEBIDO

01  
2030  
C



REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma



ENDERECO

Official do Juiz Federal  
ao suplente Juiz Au-  
torizado

De Curitiba N. 3 Pls. 20 Data 6 Hora 20

Autorisso processar ratificação  
protesto fiado Brazil enviando  
autos julgamento aqui  
conta Corvelho





56

Termo de pacificação  
 Aos seis dias do mez de Março  
 de mil novecentos e vinte e cinco  
 nesta cidade de Antonina em meu  
 do Torio, compareceu Guilherme  
 Izidoro Goncalves, patrão do cancho  
 cujo patrão do mate nacional Brazil,  
 disse que vinha pacificar alguma  
 estipeado tem o proteto matrinco  
 que por neste porto pelo avario  
 que soffreu a referida embarcação e  
 as cargas recibidas em Poranguá  
 do Paquete nacional Baependy,  
 destinadas a este porto, devido  
 pelo forte tempo, que na noite  
 de primeiro do corrente, as seis e  
 horas, acompanhado de cento e sessenta  
 e cinco marinheiros e demais  
 os vagalhões, varriam a embarcação  
 e por que se achava apparechada  
 com todos os necessarios, não foi  
 possível entrar a avario nas cargas  
 que se achava no porto da mesma  
 embarcação, por isso foi o probado  
 contra o mar, Chuva e ventos a  
 quem de direito são, contra se quise-  
 ras ou interessados na carga. Assim  
 o disse ao que por seu lado levou este  
 termo, amparando a cargo do declarante  
 por não poder ler nem escrever. Di-  
 dao Sebastião Cabral. Por seu lado  
 ra o Chum, Porão o mesmo.  
 Assado de Guilherme Izidoro Goncalves  
 Sebastião Cabral

## Assentado.

Por sua dita do mez de Março  
de mil novecentos e deute e cinco  
nesta cidade de Antofagasta, em  
Porto, aqui presente o cidadão  
Ruben Blum de Oliveira, Comiss.  
Brevi de seu cargo alcaide mu-  
nicipal, ao oze horas, compare-  
ceram os cidadãos Euclides  
Rebeiro de Souza e Puccidio  
Martins, os quaes foram pelo  
Juiz Suplente Valério Blum de  
Oliveira, prestadas as promessas  
legaes e jurjuradas pela for-  
ma alcaide, os que foram con-  
tor por este Juiz Ruben José  
Ferreira de Oliveira, Brevi e es-  
crevi.

## 1º Testemunho

Euclides Rebeiro de Souza, Brazi-  
luro, que nasceu e vive em An-  
tôfia, casado, advogado, residente em  
ex. C. 1000, solteiro e casado, os con-  
tínuos de seu estado, jurjurado de  
qui. Era Camoradão ex. hiato Bra-  
zil, de propriedade ex. Campanilem  
Nacional Lloyd Brasileiro, que o  
cargo que tinha em os processos do





61

refendo Heiate, foi recebido em  
 Paranaíba, de bordo do Paquete na  
 canal Baependy, no dia vinte e  
 oito de Fevereiro, chegando o Heiate  
 neste छोदे a primeira do छोदे,  
 atracando no trapiche da represa  
 Campaúba, por se processar a  
 descarga que ficou por outro dia  
 ser feita a descarga, acauteando que  
 na noite de primeira do छोदे,  
 cahiu forte temporale neste छोदे  
 e a embarcação, do qual se refere  
 teve de lutar com o tempo. Apesar  
 de todos os esforços empregados pelo  
 Patrão e em maior o Camarada  
 Pulcício Martins, não foi possi-  
 vel evitar a avaria nas fozas  
 que se achavam no porão, em  
 vinte dias o Patrão por o seu pro-  
 tecto matricimo que também  
 assigna por inter de outros ac-  
 cordo com o succedido. E como  
 nada mais disse, sem se por pouco  
 este supplemento que assigna quem  
 o Juiz. Rev. José Ferraz de Oliveira,  
 Senor o escrevi.

Arribas Am. d'Almeida  
 Euclides Ribeiro de Souza

Segunda Testemunha  
 Pulcício Martins, brasileiro,  
 com vinte e nove annos de idade,  
 casado, residente nesta छोदे, ville.

leis e costumes, os costumes desse  
modo, puctu a pmonem legal  
e sendo requerido deise que, na  
qualidade de Camarada da Haute  
Nacional Brazil, da que i Pato  
Guichon Izodoro Guicalves, este  
pe sempre na referida embarca-  
ção, e que carregou a embarca-  
ção para ser em Parauagua, recu-  
lar do Capto Baependy, para este  
porto; que aqui chegaram na  
primera do corrente, a Tracando  
no Trapiche do Ploay Brazilien-  
no para fazer a Terengy; que  
este ficou para o dia seguinte;  
Que na noite de primis, forte  
temporal e chin muito grande, a com-  
panha de vento; que o mar es-  
tava agitado demais, que as vagas  
do mar entrava em embarcações,  
lavando todo o leuado, depois de  
tudo o esforço, mas se pode supe-  
rir que a água penetrasse no  
porto, e que avoniam os nossos  
sacos de farinha de trigo; Que o  
patrão per o seu proleto, que as-  
segurou por etor de accordo de  
o succidido. E de logo, assim disse  
e nada mais lhe foi perguntado, deu-  
se por que este experimento que  
amigo meu o Jave.

Artilho Alves d'Alcino  
Juliano Martins



87

### Conclusão

Por este dia do mês de Março, de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, em conformidade com este auto de conclusão do Supplente do Juiz Seccional deste Município, assinado pelo Sr. Juiz de Direito, Sr. Manoel de Oliveira, Escrivão e



### Conclusão

levantados e preparados suba estes autos ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Seccional do seccão deste Estado

Antuana 7 de Março de 1925  
Avelino Alves de Oliveira

### Data

Na mesma data supra nesta cidade de Curitiba, em conformidade com este auto de conclusão do Juiz de Direito, Sr. Manoel de Oliveira, Escrivão e

### Cartão

Certifico que foram pagos as quantias deste processo até o termo de remessa ao Juiz Federal do seu con. Antuani

Autorina, 9 de Março de 1925  
O Breno  
Jore Ferreira de Oliveira

### Remessa

Por dez dias do mês de Março  
de mil novecentos e vinte  
e cinco nesta cidade de Auto-  
rinas em Cortes, faz  
remessa de dois autos do Sr.  
Paulo Juvi Fedine, desta  
cidade de Parana, yd mte  
medes de seu respectivo.  
Breno, do que pora cons-  
tos por este volume. Em  
Jore Ferreira de Oliveira,  
Breno e escrevi  
Remessa

data

Os 18 Março 1925,  
receber estes autos.  
Em Francisco Marava  
lhas, Escrivão, e es-  
crevi, recebido estes  
autos, no impadente  
do effectivo.

blm

Os 18 marcos  
1925, faço estes autos  
cavalheiros ao m. Dr.  
Jus Federal. Eu  
Francisco Maranhães,  
Escrevente, saindo  
de Esauim no m. pedi-  
m. do effectivo, o  
exceui

lhy



Paga a taxa e selos, etc.



P. 18 III 925

Paraná

Data

No mesmo dia supra  
declarado, recebi estes  
autos. Eu Francisco Ma-  
ranhães, Escrevente, o ex-  
ceui - J. Ant. M. Cris. Ant.  
es. Cris. Ant. Dub. Cris.

Certifico que expedio  
se guia para pagamento  
da taxa jubileica;  
deu fe.

Ca 13 Abril 1925

Escuro

Paul M. Anant

\_\_\_\_\_

Juntada

Os 13 Abril 1925

junto ao conhecimento

do pagamento da taxa

Em Francisco Marava

has, Escuro, e

escuro em Paul M. An.

D. Ant. es. C. rivas. Sub. Escuro

ard  
1.<sup>a</sup> Collectoria Federal



em CURITYBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

EXERCICIO DE 1925

Nº 00020

Rs. 2.500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Antonio Duarte Veloso  
pela quantia de dois mil e quinhentos reis

recebida do Snr. Escrivão do Livro Federal  
proveniente de 14% sobre 1.000,000 valor dado a um  
protesto marítimo requerida pelo patrão do  
navio "Brasil"

1.<sup>a</sup> Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 13 de  
Abril de 1925

O Collector,

*[Signature]*

O Escrivão,

*[Signature]*

IMP. CURTINHO



Receita Federal

IMPOSTO DE RENDA

Nº 00031

EXERCÍCIO DE 1925

A favor de Sr. ...

Valor de

de

de



Receita Federal

de 1925

Receita

de 1925



Instrumentos de N. Juiz:



Obra

Das 14 Abril 1925,  
faço estes autos com  
relação ad Mr. D. Juiz  
Federal, em  
cidade Maranhão. Es  
crevite, e assini em  
Paul M. C. Ant, es Cias sub Cria

Chos



✓ utin:

Julgo pro cadute o presento presento,  
para que produzca o efeito offendi;  
Di-a instrumentado, si petido. Cuidar,  
in forma vli.

Cada e Cudito, gestore e  
shut a mil reunido e sub-reunio.

Juiz Federal, Cud. Maranhão

Dr

Data

Dos 14 Abril 1925,  
recibí estos autos.  
Entregados a D. S. S.  
por el Sr. J. P. M. M. A. i.  
D. S. S. es el Sr. J. P. M. A. i.

Certifico que dio se  
instaurado de regu-  
ante; done J. i.

Cor 14 Abril 1925

D. S. S.

J. P. M. A. i.

---